



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 269/2020

De: 08 de maio de 2020

“Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com as Leis nº 012/2001 de 08 de Maio de 2001 e 560/2015 de 07 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos/MT - CMAS, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente:..... Hélio Rezer
Vice-Presidente: Francisca Ferreira de Oliveira
Primeira Secretária: Selesia Dulce Stübbe
Segunda Secretária: Catiane de Messias Moreira

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elaine Machado de Araújo
CPF: 097.700.958-00- RG: 1783989 SSP/SP
Suplente: Neide da Silva Freitas
CPF: 604.564.001-25- RG: 923103 SSP/MT

Representante Secretaria Municipal de Planejamento, tecnologia e informática:

Titular: Francisca Ferreira de Oliveira
CPF: 055.993.991-90 RG: 18104924 SSP/MT
Suplente: Daniel Ferreira de Souza
CPF: 004.489.351-55 RG : 16441222 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titulat Luis Sanches Carpes
CPF: 019.842.801-47- RG: 16012828 SSP/MT
Suplente: Marinez Rezer da Rosa
CPF: 006.839.781-01 RG:1294153-0 SSP/

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Titular: Regiane da Silva

CPF: 033.103.971-06 - RG: 18.341.93-4 SSP/MT

Suplente: Juliana Dominhack de Almeida

CPF: 103.526.047-60 - RG: 248.598-18 SSPMT

Representante da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Cultura.

Titular: Helio Rezer

CPF: 270.302.291-34- RG: 289584 SSP/MT

Suplente: Victor Emanuel Schmidt da Silva

CPF: 033.064.851-95 – RG: 16347064 SSP/MT

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Pastoral do Idoso:

Titular: Maria Aparecida da Silva

CPF: 672.253.496-00- RG: 2330202-0 SSP/MT

Suplente: Maria Andrade Santoni

CPF: 927.777.551-91- RG: 289564 SSP/MT

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Luz Marina Ferreira Muniz

CPF: 801.266.186-15- RG: 2315136 SSP/MG

Suplente: Catiane de Messias Moreira Domingos

CPF: 703.547.451-07- RG 272345009 SSP/MT

Representante dos usuários beneficiários do Programa Bolsa Família:

Titular: Ambrosia Conceição de Oliveira

CPF: 487.296.471-34 - RG: 586701 SSP/MT

Suplente: Dirce Martins Alvarez de Matos

CPF: 025.478.241-83 - RG : 1670078-3 SSP/MT

Representante dos trabalhadores do (SUAS)

Titular: Nair Cristina Francisco

CPF: 757.117.881-91- RG: 2439683-4 SSP/MT

Suplente: Lorraine Talita Rodrigues Coelho

CPF: 030.237.501-57- RG 1992436-4 SSP/MT

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Selesia Dulce Stübbe

CPF: 875.468.921-04 - RG: 37442194 SSP/MT

Suplente: Nilce de Fatima Rodrigues Batista

CPF: 502.564.409-72- RG: 37102101-5 SSP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Art. 2º As atividades dos membros do CMAS reger-se á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015 e em especial as contidas no artigo 6º da Lei Municipal acima mencionada, bem como no seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de Conselheiro é considerado de serviço de relevância pública e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes, em caso de falta injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas.

§ 3º Com base no Art. 1º da Lei Municipal nº 560/2015 de 07 de Maio de 2015, os membros nomeados pelo Prefeito Municipal, exercerão um mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de 30 de Novembro de 2017, sendo permitida uma única recondução por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal